

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.10.2023

PROCESSO Nº SEI-270001/002113/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ.10.779.290/0001-77), no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), visando o Credenciamento da Comitiva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro no XXI Seminário Nacional de Bombeiros - SENABOM, promovido pela ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme art.25, inciso II c/c o art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2514184

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.10.2023

PROCESSO Nº SEI-270001/002113/2023 - RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DO ES-

Id: 2514185

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 02/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/024820/2022 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela E.C. 41/2003, com base na resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/024820/2022	AFRÂNIO LEITE VILLARINHO	198.649-6	3190852-7	MÉDICO	26/10/2017

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art. 89, §21, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, modificado pelo E.C 90/2021, Art. 2º, § 2º e Art. 4º e seus incisos I, II, III, IV, V e § 5º, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir 27/10/2022.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-E-08/008/020846/2022	ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA	802.025-7	3061216-0	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	08/10/2022

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/026099/2022	ANTONIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA	265.137-0	3147731-3	ODONTÓLOGO	01/04/2023

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/018220/2021	CENILDA GOMES DEMETERKO	295.090-5	3131063-0	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/03/2020 ATÉ 16/01/2023

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/020448/2022	DENISE PEREIRA DA SILVA	296.400-5	3119667-5	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	29/08/2022

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/010403/2022	RICARDO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	185.421-5	3233885-6	MÉDICO	12/04/2017

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/017977/2022	RONALDO CRUZ	262.230-6	3165203-4	ODONTÓLOGO	03/07/2023

Id: 2514112

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/09/2023
PÁG 41 -2ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 22/09/2023

PROCESSO Nº SEI-08/003/6506/2013 - CYNTHIA HELENA DA SILVA KANE

Onde Se Lê: justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 11/04/2023.

Leia-Se: justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 28/11/2013.

Id: 2514113

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/09/2023

PROCESSO nº SEI-080001/018839/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 374/23, para aquisição de Cateter Para Acesso Venoso Periférico G-20 (item 01), Cateter Para Acesso Venoso Periférico G-22 (item 02) e Cateter Para Acesso Venoso Periférico G-24 (item 03), em favor da empresa T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, perfazendo o valor total de R\$ 360.712,66 (trezentos e sessenta mil setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2514114

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28/09/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/012207/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 383/23, para aquisição do material de consumo Agulha Descartável 30 MM X 0,7 MM (item 05), em favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 20.371,52 (vinte mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Fracassados os itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07.

Id: 2514115

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28/09/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/011732/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 389/23, para aquisição de Termômetro Digital - Clínico/Laboratório Escala Grau Celsius (item 01), em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 24.234,50 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2514116

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28/09/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/013131/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 396/23, para aquisição de Frigobar (item 01) e Forno Micro-Ondas Comercial (item 03), em favor da empresa M2R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Forno Micro-Ondas (item 02), em favor da empresa SUPERAR LTDA, ESTUFA MARMITEIRO (item 04), em favor da empresa EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, e Geladeira (item 05), em favor da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, perfazendo a licitação o valor total de R\$ 1.650.144,06 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil cento e quarenta e quatro reais e seis centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2514117

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28/09/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/009935/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 426/23, para aquisição dos medicamentos Formoterol 12 MCG + Dispositivo Inalador - Cápsula Inalante (item 01) e Budesonida 200 MCG + Dispositivo Inalador - Cápsula Inalante (item 02), em favor da empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 124.041,60 (cento e vinte e quatro mil quarenta e um reais e sessenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2514118

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28/09/2023

PROCESSO SEI-080017/000348/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação Pregão Eletrônico nº 435/23, para aquisição do medicamento Denosumabe 120 MG Solução Injetável - Frasco Ampola (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 18.322,05 (dezoito mil trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2514119

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28/09/2023

PROCESSO SEI-080017/001829/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 436/23, para aquisição do medicamento Mesilato de Osimertinibe 80 MG Comprimido Revestido (item 01), em favor da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 792.854,40 (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2514120

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CES/RJ Nº 264 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

cria o GRUPO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (CES/RJ), criado na forma do artigo 286 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989, no uso

de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 152, de 18 de novembro de 2013, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e em observância às Leis Federais nºs. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nºs. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e ainda de acordo com o constante dos Processos Nºs SEI-080001/008332/2022 e SEI-080001/011486/2023,

CONSIDERANDO decisão homologada pelo Colegiado Pleno do CES/RJ, em Reunião Ordinária realizada em 05 de setembro de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar pública a Criação do GRUPO DE TRABALHO PARA CONTRIBUIÇÕES DO CES/RJ AO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES) 2024-2027, conforme descrito no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05.09.2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

DANIELE DA SILVA DOS SANTOS MORETTI

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

ANEXO ÚNICO

I - COMISSÕES PERMANENTES:

GRUPO DE TRABALHO PARA CONTRIBUIÇÕES DO CES/RJ AO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES) 2024-2027

CES/RJ - Segmento Profissionais de Saúde:
VERÔNICA CRISTINA DE BARROS FERREIRA
ANDRÉ LUIZ CERQUEIRA FERRAZ
DEISE REZENDE SANCHES

CES/RJ - Segmento Usuários de Saúde:
IRENE ALVES DE MELLO
JOANA D'ARC GALDINO CRUZ

SES/RJ - Apoio Técnico:
MARIA DE FÁTIMA CAVALEIRO

Id: 2514111

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 326 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA E SUBSTITUI FISCAIS DE CONTRATO
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

RESOLVE:

Art.1º - Permanece inalterada a designação da servidora Simone da Conceição de Almeida - ID 3054695-8, como Gestora do Contrato nº 021/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo nº SEI-08/001/006375/2019.